



ATA DE Nº 194 – CME

1
2 Aos 14 dias do mês de outubro de 2020, no período da manhã, tendo por local central o
3 Núcleo Municipal de Tecnologia Educacional/NTE– Prof. Antonio Armando Cardoso de
4 Aguiar da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Bonifácio Ribas, nº 240,
5 Vila Coronel Cláudio, Bairro de Uvaranas - Secretaria Municipal de Educação, reuniram-
6 se os conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa - CME/PG –
7 Gestão 2017-2020, para a Reunião Ordinária no modelo online pelo *Google Meet*,
8 apresentada pela Presidente Ceres Benta Berthier Gehlen e pela Conselheira e
9 Secretária do CME/PG, Iolanda de Jesus, com o apoio e suporte técnico na execução
10 da reunião por videochamada, da Assessora Pedagógica da Secretaria Municipal de
11 Educação, Maria de Fátima Mello Almeida. Após a entrada online da maioria dos
12 conselheiros, a Presidente Ceres Benta Berthier Gehlen deu boas vindas a todos,
13 parabenizou os professores pelo seu dia (15/10) e leu uma linda mensagem com o
14 nome Benditos Sejam: *“Benditos sejam os que chegam em nossa vida em silêncio, com
15 passos leves para não acordar nossas dores, não despertar nossos fantasmas, não
16 ressuscitar nossos medos. Benditos sejam os que se dirigem a nós com leveza, com
17 gentileza, falando o idioma da paz para não assuntar nossa alma. Benditos sejam os que
18 tocam nosso coração com carinho, nos olham com respeito e nos aceitam inteiros com
19 todos os erros e imperfeições. Benditos sejam os que podendo ser qualquer coisa em
20 nossa vida, escolhem ser doação. Benditos sejam esses seres iluminados que nos
21 chegam como anjo, como flor ou passarinho, que dão asas aos nossos sonhos e tendo
22 a liberdade de ir escolhem ficar e ser ninho”* [*Edna Frigato-kdfrases¹]. Após a reflexão
23 da mensagem a Presidente Ceres falou que: *“estamos na antepenúltima reunião,
24 agradeço a todos que tem se dedicado, que participam mesmo nesse novo modelo de
25 reunião online, por isso agradeço o trabalho que vocês têm feito conosco, neste
26 Conselho”*. Em seguida a Presidente leu o primeiro item da pauta, referente a
27 correspondência recebida, o Ofício nº 427/2020-PA nº 0113.19.008375-9 de 29 de
28 setembro de 2020, do Ministério Público-PR – 12ª Promotoria de Justiça, solicitando
29 informações sobre convênios com a Associação Artesanal do Excepcional de Ponta
30 Grossa – ASSARTE. Conforme está no ofício o *“Ministério Público quer que informe se
31 a instituição está alinhada à política pública afeta à temática, se possui convênios em
32 vigor, se os referidos convênios estão regulares, bem como se costuma cumprir com
33 suas obrigações nos termos firmados, tudo para fins de análise da viabilidade de
34 liberação de verba à entidade socioassistencial*. Sobre este assunto a Conselheira
35 Iolanda falou, conforme está no ofício Considerando que a pergunta veio para o CME-
36 PG, e enviamos o Ofício nº 007/2020-CME de 13 de outubro de 2020, com a seguinte
37 resposta: *“1. O Conselho Municipal de Educação, conforme atribuições específicas
38 constantes na sua lei nº 10.593/11 e no seu Regimento Interno – Decreto nº 5.590/11,
39 fiscaliza apenas as instituições educacionais vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino.
40 2. A referida instituição possui uma Escola de Educação Especial chamada: Escola de
41 Educação Especial Drª Zilda Arns – E.I.E.F, a qual está vinculada ao Sistema Estadual
42 de Ensino e ao Conselho Estadual de Educação do Paraná-CEE-PR, assim como as
43 demais instituições/escolas privadas que ofertam a Educação Especial.”* Sobre este
44 assunto a Conselheira Iolanda falou, que *“conforme está no ofício sobre o envio de
45 verbas, a Mantenedora da ASSARTE deve prestar contas para o Conselho Estadual de*

¹ FRIGATO, Edna. Disponível em: [kdfrases](https://kdfrases.com/frases/?q=Bendito+Sejam&t=1). <<https://kdfrases.com/frases/?q=Bendito+Sejam&t=1>> Acessos em 19 out e 03 nov. de 2020.



46 Educação, porque as Escolas de Educação Especial estão vinculadas ao CEE/PR, então
47 é esse Conselho que vai explicar, porque é ele quem fiscaliza. Acontece que desde 2017
48 as instituições e ou associações privadas que prestam assistência social ou educacional
49 com a oferta da Educação Especial ganharam uma ação na Justiça para que o dinheiro
50 do FUNDEB que vem para essas instituições sejam repassados, diretamente, para elas.
51 O único convênio que a Prefeitura Municipal tem com elas é o dinheiro repassado para
52 a contratação dos profissionais da Escola, porém as Autorizações de Funcionamento
53 destas escolas não passam pela Secretária Municipal de Educação e, portanto, não
54 estão atreladas ao Sistema Municipal de Ensino e a este Conselho Municipal de
55 Educação”. Na sequência a Presidente Ceres apresentou os Processos enviados pela
56 SME para análise da Câmara de Educação Infantil os quais foram: o CENTRO DE
57 EDUCAÇÃO INFANTIL POSITIVO MASTER - Credenciamento e Autorização de
58 Funcionamento do CEI. O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL POSITIVO GIRASSOL
59 - Mudança de Mantenedora e Alteração da Denominação para a Cessação Definitiva do
60 CEI. O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PAULINA FEDERMANN - Cessação
61 Voluntária, Simultânea e Definitiva e o CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAR FELIZ.
62 Sobre este último CEI foi explicado pela Eloina e pela Conselheira Iolanda que a
63 Cessação Compulsória e Definitiva foi necessária, devido ao fato de que o representante
64 legal da instituição educacional se recusava a vir na SME, para entrar com o processo
65 de Cessação do CEI, o qual fechou as portas desde meados do ano letivo de 2017,
66 quando se encerrou o prazo do último contrato da parceria com o Município, bem como
67 porque a Autorização de Funcionamento, também, estava vencida desde o ano de 2016,
68 até a presente data. A Conselheira Iolanda informou que “temos mais um para cessar
69 que é o Centro de Educação Infantil Frei Fabiano Zanatta, que também já encerrou a
70 parceria com o Município e devido a Pandemia não veio mais para dar continuidade no
71 processo de Cessação do CEI, porém a Conselheira Nágela Rigoni, a qual faz parte da
72 Estrutura e Funcionamento do Ensino/SME, vai entrar em contato com o Responsável
73 Legal pelo referido CEI, para que possamos encaminhar o processo para a próxima
74 reunião do CME/PG. A Conselheira Iolanda enfatizou que: “se o responsável for
75 chamado e, também, se recusar a vir na SME para entrar com o processo de Cessação,
76 será aplicado o mesmo procedimento do CEI Lar Feliz. No entanto, referente ao CEI
77 Paulina Federmann, Cessado, o terreno é do Município, vai ser Criado um CMEI e deverá
78 passar por reforma, porém, no momento, as crianças deverão ser atendidas pelos CMEIs
79 mais próximo daquela região, os quais são: Professora Cândida Leonor Miranda, Ana
80 Neri e o Professora Marlene Perez. A Conselheira Iolanda informou, ainda, que “os
81 Conselheiros da Câmara de Educação Infantil, que podem, deverão passar na SME para
82 analisar os processos e assinar os pareceres, individualmente, conforme já têm feito.
83 Não trouxemos os processos para o NTE, mas eles estão lá na SME, com as
84 Conselheiras Nágela e a Marise Teresinha Enviy, as quais estão participando online
85 conosco lá da Secretária Municipal de Educação, mas quem puder poderá passar lá na
86 SME, lembrando que agora estamos no prédio novo, próximo ao Campus da UEPG e da
87 Fábrica da Coca-Cola [Rua Valério Ronchi, nº 150, Bairro de Uvaranas divisa com Neves,
88 CEP 84.030-320]. Em seguida a Presidente Ceres retomou a fala e apresentou o próximo
89 assunto referente à minuta do Parecer do CME/PG que validará as Atividades Remotas
90 da Educação Infantil, que está sendo elaborado pelos membros da Câmara de Educação
91 Infantil. A Conselheira Iolanda que também é membro da referida Câmara,
92 primeiramente agradeceu o material enviado pela Conselheira Simone Flach: “obrigada
93 Simone, eu li os documentos que você enviou e percebi que os outros conselhos estão
94 bem alinhados e que estamos no caminho certo. Por isso precisamos regulamentar, pelo
95 nosso, também. A Deliberação do Conselho [003/2020] que validou a atividade remota
96 para os anos iniciais para as escolas que estão vinculadas ao CME/PG, coloca um prazo

97 *de 60 dias depois para validar o Calendário Escolar deste ano letivo, mas mesmo assim*
98 *não imaginávamos que nós chegaríamos até o mês de outubro com a pandemia, porém*
99 *precisamos validar, porque pelos projetos do ensino remoto, atas, entre outros, é*
100 *possível validar o Calendário Anual do que já fizemos e como vamos terminar o ano, pois*
101 *temos mudança de governo e precisamos encerrar o ano letivo, porque não podemos*
102 *deixar em aberto. Precisamos decidir, também, como faremos com as escolas*
103 *particulares que estão atreladas ao nosso Sistema Municipal, por isso precisamos desse*
104 *Parecer da Educação Infantil, porque, caso contrário, não teremos tempo hábil para*
105 *analisar e validar os calendários, os projetos e outros documentos para validar o ano*
106 *letivo das instituições de ensino,”* argumentou a Conselheira Iolanda. As Conselheiras
107 Francisley Pimentel Fagundes, Ester Mendes Levandoski e Eliane Cristina Pereira da
108 Silva se colocaram à disposição para ajudar a analisar esses documentos se necessário
109 for. A Conselheira Luciana Maior Correia falou que o Estado está validando os relatórios
110 de enriquecimento curricular das atividades remotas ministradas durante a pandemia. A
111 Conselheira Débora Regina de Almeida, também falou sobre as orientações e
112 normativas do CEE/PR. Após as falas das conselheiras, a Presidente Ceres retomou a
113 palavra para falar, enquanto diretora de escola: *“em nossa escola já estamos fazendo o*
114 *portifólio e a Coordenação Pedagógica está acompanhando as atividades desenvolvidas*
115 *pelos professores, não podemos enroscar por quanto da pandemia, precisamos fazer a*
116 *reunião do Conselho de Avaliação Escolar”*, concluiu a Presidente Ceres, também
117 Diretora da Escola Municipal Vereador Orival Carneiro Martins – E.I-E.F. A Conselheira
118 Luciana falou que: *“mas nós estamos proibidas de fazer as reuniões presenciais e penso*
119 *que essas reuniões virtuais não dão conta de todo o trabalho que precisa ser realizado*
120 *pelo Conselho de avaliação final.”* *“Mas vamos ter que conseguir”*, complementou a
121 Presidente Ceres. A Conselheira Simone falou: *“antes de validar tem que rever este*
122 *artigo da Deliberação do nosso Conselho que coloca os 60 dias para a aprovação dos*
123 *calendários e das atividades remotas e também não vejo problemas em fazer as atas do*
124 *Conselho de Avaliação, por meio das reuniões online, hoje temos muitos recursos, dá*
125 *para fazer até pelo Watsapp, ou outro que permita as reuniões de grupos”*. A
126 Conselheira Iolanda, concordou: *“sim e também se todos estiverem com máscara e com*
127 *o distanciamento exigido no decreto, dá até para fazer presencial, ou híbrido, alguns*
128 *presenciais outros online, também não vejo problema, o problema que precisamos*
129 *resolver é a validação deste ano letivo”*, concluiu. A Conselheira Simone falou que:
130 *“existe uma diferença entre ano civil e ano letivo, este pode ser encerrado em abril do*
131 *ano que vem, não há porque encerrarmos agora neste final de ano também não vejo*
132 *problemas na mudança de governo, o próximo que assumir deve continuar e concluir o*
133 *ano letivo”*. A Conselheira Adriana Mara Souza da Silva argumentou: *“como estão*
134 *acontecendo nos municípios maiores, Cascavel e Maringá, por exemplo?”* A Conselheira
135 Simone falou que: *“acho que é uma outra questão ver como estão fazendo os outros*
136 *municípios, alguns estão voltando com aulas presenciais gradativamente, outros não,*
137 *porém, para as nossas escolas temos que ter muita cautela. Eu penso nos diretores e*
138 *pedagogos das escolas, penso que se eu estivesse na escola já teria enlouquecido. Eu*
139 *faço parte de alguns grupos de conselhos posso fazer uma consulta aos colegas*
140 *conselheiros”*, concluiu. A Conselheira Iolanda perguntou quem concordava com o que
141 a Conselheira Simone que se posicionassem positivamente, a maioria concordou, no
142 entanto as dúvidas ou incertezas ainda pairavam no debate, de um modo geral, sobre
143 este assunto. A Conselheira Iolanda disse na sequência que: *“eu tenho observado que*
144 *várias escolas do município estão encerrando o seu calendário do ano letivo, por*
145 *exemplo o nosso deve encerrar em 23 de dezembro, deste ano, o Calendário do Estado*
146 *em 17 de dezembro, também em 2020, por isso trouxe o assunto para esta reunião para*
147 *não votarmos a toque de caixa, na reunião final do Conselho”*. A Conselheira Rosângela



148 Maria Graboski solicitou a palavra e falou: “*eu concordo com o que a Simone colocou a*
149 *respeito da Deliberação e também sobre deixar as escolas de sobreaviso em “stand by”*
150 *[espera] em vista do calendário encerrar na data do dia 18 ou 23 de dezembro deste ano,*
151 *mas as escolas devem ser orientadas, sim”*. A Conselheira Iolanda solicitou novamente
152 a palavra e disse: “*concordo com a Rosângela, nós já estamos orientando as nossas*
153 *escolas para que não corramos o risco de não dar tempo devido a demanda dos*
154 *trabalhos que envolvem o final do ano letivo e para nós, também, o encerramento desta*
155 *gestão do governo”*. A Conselheira Rosângela aproveitou a fala da Iolanda e falou: “*nós*
156 *somos do Sistema Estadual numa parte e Municipal na outra [Educação Infantil], e nós*
157 *escolas particulares precisamos que o Conselho Municipal, também, nos oriente, como*
158 *o estadual está fazendo”*. A Conselheira Iolanda lembrou que: “*o Parecer que está sob a*
159 *responsabilidade da Câmara de Educação Infantil do CME/PG é, principalmente, para*
160 *responder o Ofício do CEI Ação Social Nossa Senhora de Fátima, o qual solicitou para*
161 *validar as atividades remotas da Creche, então como estamos com essa minuta? A*
162 *Conselheira Daiana, que faz parte da Câmara de Educação Infantil respondeu que: “eu*
163 *fui lendo essas matérias da pandemia o que estão publicando a respeito de legislação,*
164 *o que tem sido publicado, para que possamos amparar as nossas escolas e na próxima*
165 *reunião aprovamos”*. Após a fala da Conselheira Daiana a Presidente Ceres perguntou
166 se alguém mais queria fazer alguma colocação a respeito do assunto tratado e, não
167 havendo mais argumentos ou sugestões, por parte dos conselheiros, agradeceu a
168 participação de todos e encerrou a reunião. Justificadas as ausências na reunião *online*
169 dos seguintes Conselheiros Municipais de Educação: Angélica Maria Mendes Pozzebon,
170 Irmã Edites Bet, Izolde Hilgemberg de Oliveira, Rafele Duarte de Camargo, Osni
171 Mongruel Junior e Valquíria Koehler de Oliveira. Nada mais havendo encerra-se a
172 presente Ata de número cento e noventa e quatro (194) a qual vai assinada por mim,
173 Eloina Chaves, Secretária Executiva do CME/PG e pelos Conselheiros titulares e/ou
174 suplentes presentes na Reunião Ordinária - online, do Conselho Municipal de Educação
175 de Ponta Grossa, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

176 **Ceres Benta Berthier Gehlen**, Presidente: _____
177 **Iolanda de Jesus**, Secretária CME/PG: _____
178 **Adriane de Lima Penteado**: _____
179 **Adriana Mara Souza da Silva**: _____
180 **Daiana Camargo**: _____
181 **Débora Regina de Almeida**: _____
182 **Ester Mendes Levandoski**: _____
183 **Francisley Pimentel Fagundes**: _____
184 **Jeolcinéia Reinecke Mulinari Cardoso**: _____
185 **Jozielle Almeida de Quadros**: _____
186 **Leni Aparecida Viana da Rocha**: _____
187 **Luciana Bernadette Maior Correia**: _____
188 **Maria de Fátima Pacheco Rodrigues**:V.Pres. _____
189 **Marise Teresinha Enviy**: _____
190 **Nilcéa Mottin de Andrade**: _____
191 **Reinaldo Luan Rodrigues**: _____
192 **Rosângela Maria Graboski**: _____
193 **Simone de Fátima Flach**: _____
194 Participaram da Reunião, ainda, as seguintes Conselheiras Suplentes:
195 **Eliane Cristina Pereira da Silva**: _____
196 **Nágela Rigoni**: _____
197 **Eloina Chaves**, Secretária Executiva/CME _____